



Decreto N° 203 - de 05 de Dezembro de 2025

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 9.455,84 as dotações do Município de CHÁCARA

O Prefeito de CHÁCARA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1327, 30 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.455,84 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) as seguintes dotações do Município de CHÁCARA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 02 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

2.02.01.15.451.0000.9.0091-1.500.000 - 4.6.90.71.00 AMORTIZAÇÃO DÍVIDA BDMG CIDADES SUSTENTÁVEIS 2021	- - - - - R\$	5.005,84
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	5.005,84
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 02	- - - - - R\$	5.005,84
---------------------	---------------	----------

Unidade 03 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 04 - Ações Sócio-Educativas

2.03.04.12.306.0006.2.0025-1.550.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA EDUCAÇÃO PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	- - - - - R\$	4.450,00
--	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	4.450,00
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 03	- - - - - R\$	4.450,00
---------------------	---------------	----------

Total da Instituição 02	- - - - - R\$	9.455,84
-------------------------	---------------	----------

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	9.455,84
------------------------------	---------------	-----------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁCARA

Unidade 02 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

2.02.01.15.451.0000.9.0091-1.500.000 - 3.2.90.21.00 AMORTIZAÇÃO DÍVIDA BDMG CIDADES SUSTENTÁVEIS 2021	- - - - - R\$	2.681,21
---	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.681,21
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 02	- - - - - R\$	2.681,21
---------------------	---------------	----------

Unidade 03 - Secretaria Municipal de Educação

Sub-Unidade 03 - Fundeb

2.03.03.12.361.0002.2.0021-1.550.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	4.450,00
--	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	4.450,00
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 03	- - - - - R\$	4.450,00
---------------------	---------------	----------

Unidade 04 - Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo

Sub-Unidade 03 - Fundo Municipal de Saneamento Básico

2.04.03.15.451.0000.9.0001-1.500.000 - 3.2.90.21.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA BDMG URBANIZA 2021	- - - - - R\$	2.324,63
--	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	2.324,63
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 04	- - - - - R\$	2.324,63
---------------------	---------------	----------

Total da Instituição 02	- - - - - R\$	9.455,84
-------------------------	---------------	----------

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	9.455,84
----------------------------	---------------	-----------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de CHÁCARA, 05 de Dezembro de 2025

Jucelio Fernandes de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 027.610.076-03